

PORTARIA N° 044/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 18 de março de 2024.

Considerando o PARECER emitido pela Procuradora Geral deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder a servidora **NICIA DO NASCIMENTO SOUSA**, Portadora do RG n° 2.143.497 SSP-PI e CPF n° 009.790.683-20, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01 de abril de 2024, segundo o artigo 103 da Lei Municipal 001/1993, com nova redação dada pela Lei 80/2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 01 de abril de 2024.



Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal